



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

AVISO – INSCRIÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – EMEIEF “CEDROLANDIA”

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, tendo em vista o disposto no Edital nº 017/2023, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que nos **dias 16 e 19 de agosto de 2024**, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

UNIDADE DE ENSINO – EMEIEF “CEDROLANDIA”

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CARGO/COMPONENTE CURRICULAR

PROFESSOR HABILITADO NA DISCIPLINA MATEMÁTICA

- Licenciatura Plena em Matemática; ou
- Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (Parecer CNE/CES Nº. 6/2009); ou
- Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática (Parecer CNE/CES Nº. 54/2008); ou
- Programa Especial de Formação Pedagógica para docentes, com Habilitação em Matemática; ou
- Licenciatura Curta em Ciências, com Plenificação em Matemática.

PROFESSOR NÃO HABILITADO NA DISCIPLINA MATEMÁTICA

- Estudantes a partir do 5º período do curso de Licenciatura em Matemática; ou
- Graduados em: Administração; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Economia;
- Engenharia Agrícola; Engenharia Cartográfica; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Materiais; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica; Engenharia Química; Sistema da Informação; Engenharia Sanitária; Estatística; Física e Matemática.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 017/2023 de 22 de novembro de 2023, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000**, no dia e Horário:

Dias – 16 e 19/08/2024

Horário: 7 às 11 e das 13 às 16 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **20 de agosto de 2024**, a partir das **18 horas**.

Os candidatos interessados em interpor recursos, poderão fazê-lo, em conformidade com o Edital Completo nº 017/2023, junto ao setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Venécia, na Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia-ES – CEP: 29.830-000, utilizando-se o formulário de Recursos – Anexo X, no dia **21 de agosto de 2024**, das **8 às 11 e das 13 às 15 horas**.

A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br, no dia **22 de agosto de 2024**, a partir de **18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 13 de agosto de 2024.

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

EDITAL Nº 017/2023 – NOVA VENÉCIA

ANEXO IV

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

NOME: _____	
PROTOCOLO Nº: _____	
ENDEREÇO: _____	
TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	
CARGO A QUE CONCORRE	_____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
<u>CANDIDATO: HABILITADO () NÃO HABILITADO ()</u>	
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____	
Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.	
_____ Assinatura do (a) Candidato (a)	



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial
Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO V EDITAL Nº 017/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO A QUE CONCORRE: _____			
(<input type="checkbox"/>) HABILITADO (<input type="checkbox"/>) NÃO HABILITADO			
DECLARO QUE:			
(<input type="checkbox"/>) Não possuo deficiência			
(<input type="checkbox"/>) Possuo deficiência, Especificar _____			
Incluí no envelope__ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ___ / ___ / ___			
CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))			
I-TEMPO DE SERVIÇO	VALOR/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
No cargo e disciplina pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.	1 Ponto por mês trabalhado		
SUBTOTAL			
II- TÍTULOS	VALOR ATRIBUÍDO	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTOS
A- Doutorado na área da educação	23 pontos		
B- Mestrado na área da educação	20 pontos		
C- Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais	15 pontos		
D- Curso na área específica oferecido no período de 01/01/2020 a 19/08/2024 com carga horária de 40 horas ou mais, oferecidos por instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	5 pontos		
E- Curso na área da educação oferecido no período de 01/01/2020 a 19/08/2024, com carga horária de 120 horas ou mais, oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, Estaduais ou Secretarias de Educação, Estaduais e Municipais.	3 pontos		
F- Curso na área da educação realizado no período de 01/01/2020 a 19/08/2024, com carga horária de 40 a 119 horas oferecido por Instituições de Ensino Superior Públicas Federais, estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais.	1 ponto		
TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL			

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
Comissão Especial

Portaria nº 4.269, de 30 de outubro de 2023

ANEXO X EDITAL Nº 017/2023/-NV

RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº017/2023

Nome do (a) candidato (a) _____

Nº do Protocolo _____ Telefone (27) _____

Endereço _____

Cargo/Função Pleiteada _____

Nº de Ordem da Classificação _____

E-mail _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva)

Nova Venécia, _____ de _____ de _____

Assinatura do (a) Candidato (a)